



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

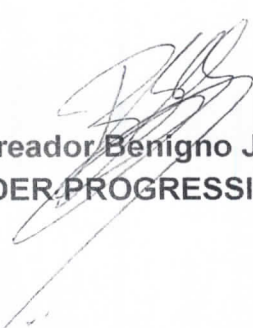
INDICAÇÃO Nº 0390/2020

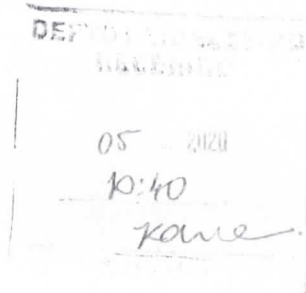
"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GONÇALO SOLTO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS LIVREIRO GUALTER ATÉ LINEU JUCÁ, NO BAIRRO VILA UNIÃO".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Benigno Junior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne à esta Casa em forma de Mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de agosto de 2020.


Vereador Benigno Junior
LÍDER PROGRESSISTAS





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

0390/2020

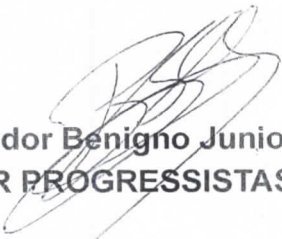
“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GONÇALO SOLTO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS LIVREIRO GUALTER ATÉ LINEU JUCÁ, NO BAIRRO VILA UNIÃO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a implementar pavimentação asfáltica na rua Gonçalo Solto, no trecho compreendido entre as ruas Livreiro Gualter até Lineu Jucá, no bairro Vila União.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor após a data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE AGOSTO DE 2020.


Vereador Benigno Junior
LÍDER PROGRESSISTAS

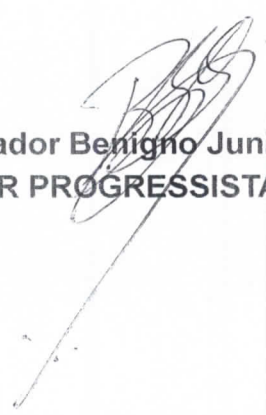


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Vila União, vêm enfrentando grandes problemas de mobilidade, necessitando da implementação da pavimentação asfáltica para melhorias, e além de necessária, fundamental para a urbanização do bairro.


Vereador Benigno Junior
LÍDER PROGRESSISTAS